

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 26/2023

AUTORA: SABRYNA ROCHA

**CONCEDE COMO HONRARIA A COMENDA 7 DE SETEMBRO
AO SENHOR MARCELO ROCHA DA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº _____/2022.
Matéria: _____
Em: 15.08.23 às 17:35
Recebedor: *Erberto Costa*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo Nº de 2023

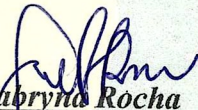
Concede como Honraria a COMENDA 7 DE SETEMBRO ao Ex-Vereador, Senhor Marcelo Rocha da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, ao Ex-Vereador, Senhor, Marcelo Rocha da Silva.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 15 de agosto de 2023.


Sabryna Rocha

Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

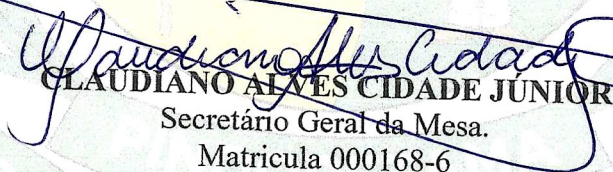


CERTIDÃO

*Certifico que em cumprimento ao Art. 115, numerei o presente
Projeto de Decreto Legislativo que passa a tramitar sob o Nº 26 /2023*

Encaminhado à Presidência.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa determina a sua tramitação nos moldes legais.

Estando elencada a propositura no Artigo 122 do Regimento Interno, deverá seguir para a Procuradoria da Casa, com fito de receber Orientação Técnica e posterior encaminhamento a (as) Comissões competente(s).

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2023.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE